



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 145/2021

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 28 DE JUNHO DE 2021

-----ANA RITA TRINDADE PETINGA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2021, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 29 de junho de 2021. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
Presidente em exercício

Ana Rita Trindade Petinga

MINUTA DA ATA N.º 26/2021

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e David Jorge Martins Brás, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Aceitar a cedência da área de 44,40 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua do Cruzeiro - Arneiro, em Carnide, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Aceitar a cedência da área de 103 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Charneca, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Marcelo Lopes Soares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em armazém para indústria e comércio, para o prédio sito na Rua das Gaivotas – Armazém n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de João Pedro Alexandre Rato – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de alteração da fachada e ocupação da via pública com rampa de acesso e passeio, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 17 e 19, em Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito no lote n.º 8, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Enjoyableclipse, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para ampliação e adaptação de apoio de praia, para o prédio sito na Avenida da Praia, em Baleal, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação, c/cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento de obras de demolição, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 42 a 50, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 25 de abril, n.º 98A, em Ferrel, requerida por Luís Manuel Santos Sales – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----12) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, requerida por Consferrel, Construções, Sociedade Unipessoal, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----13) Prorrogação do prazo da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia – (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais; --

-----Toponímia:-----

-----14) Correção de topónimo de “Beco do Quiabá”, para “Forte da Luz – Beco do Quiabá”, na localidade de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Protocolos:-----

-----15) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Intervenção social:-----

-----16) Gabinete Municipal de Psicologia - Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----17) Atribuição de duas habitações sociais, no Edifício Coosofi, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----18) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----19) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----20) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2021 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----21) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do parque urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do parque urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----22) Festa em Honra de Nossa Senhora Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral; -----

-----23) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da Finalíssima do Campeonato Nacional de Esperanças, categoria de Sub-12 – Pelouro do Desporto; -----

-----Apoios diversos:-----

-----24) Atribuição de apoio ao doutoramento em Arqueologia “Espaço e Tempo. Paleoambiente e Povoamento do 6.º ao 3.º Milénio A.N.E, na região de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e doze minutos, encontrando-se na sala os seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara, não participou na reunião, por se encontrar de férias. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Joana Marreiros, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação e a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, cidadã que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor David Jorge Martins Brás, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, as atas n.ºs 17, 18 e 19/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 03, 10 e 13 de maio de 2021, mas não foram submetidas a votação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Aceitar a cedência da área de 44,40 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua do Cruzeiro - Arneiro, em Carnide, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 588/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 44,40 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua do Cruzeiro - Arneiro, localidade de Carnide, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4279, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 76.º da Secção T, para ser integrada no domínio público municipal, no âmbito do processo n.º 1111/20, apresentado em nome de Filomena Damil Ferreira, nomeadamente para as obras de urbanização a executar pela requerente, na frente do prédio, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE.» (Doc.447 DPGU 1111/20) -----

2) Aceitar a cedência da área de 103 m², a desanexar do prédio rústico, sito na Rua da Charneca, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Marcelo Lopes Soares – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 589/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 103 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua da Charneca, localidade de Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 12632, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 182.º da Secção AB, para ser integrada no domínio público municipal, no âmbito do processo n.º 1017/20, em nome de Marcelo Lopes Soares, nomeadamente para execução de passeio.» (Doc.448 DPGU 1017/20)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em armazém para indústria e comércio, para o prédio sito na Rua das Gaivotas – Armazém n.º 11, em Peniche, apresentado em nome de João Pedro Alexandre Rato – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 590/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações em armazém para indústria e comércio, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas - Armazém 11, localidade de Peniche, apresentado em nome de João Pedro Alexandre Rato, no dia 08 de março de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021, devendo ser dado cumprimento ao ponto 1.2 do parecer técnico da DPGU, datado de 23 de junho de 2021.» (Doc.449 DPGU 152/21) -----

4) Pedido de licenciamento para legalização de alteração da fachada e ocupação da via pública com rampa de acesso e passeio, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 17 e 19, em Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 591/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alteração de fachada e ocupação da via pública com rampa de acesso e passeio, a realizar no prédio sito na Rua do Lapadusso n.º 17 e 19, localidade de Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão, no dia 20 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021, devendo a Câmara Municipal deliberar relativamente ao ponto 1.2 do parecer da DPGU, datada de 23 de junho de 2021.» (Doc.450 DPGU 433/21) -----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, para o prédio sito no lote n.º 8, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Enjoyableclipse, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 592/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara,

no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Enjoyableclipse, L.^{da}, em 04 de março de 2021, sobre a viabilidade para construção de Habitação Unifamiliar, a implantar no prédio sito no Lote 8, localidade de Casais do Baleal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de junho de 2021, por contrariar os procedimentos e normativos aplicáveis, conforme o referido nos pontos 2.1. e 2.2. do parecer técnico emitido peça DPGU, datado de 15 de junho de 2021, nomeadamente:

2.1. Trata-se da construção de edificações num lote infraestruturado, para o qual estão definidos todos os parâmetros urbanísticos no respetivo alvará de loteamento e restantes peças processuais do processo de loteamento, pelo que o objeto do pedido não se enquadra em informação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE);

2.2. A operação urbanística que pretende realizar está sujeita a comunicação prévia, conforme o disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE, ou se assim o entender poderá apresentar conforme o teor do n.º 6 do mesmo artigo (licenciamento).» (Doc.451 DPGU 135/21) -----

6) Pedido de licenciamento para ampliação e adaptação de apoio de praia, para o prédio sito na Avenida da Praia, em Baleal, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 593/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação e adaptação de apoio de praia, a realizar no prédio sito na Avenida da Praia, localidade de Baleal, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da}, no dia 16 de junho de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de abril de 2021, na condição de ser apresentada comunicação prévia junto da CCDR-LVT, considerando o estabelecido no anexo II, relativo ao artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, conforme referido no parecer técnico emitido pela DPGU, datado de 24 de junho de 2021.» (Doc.452 DPGU 477/20) -----

7) Pedido de licenciamento para construção de um hotel apartamento de quatro estrelas, piscina e muros de vedação, c/cedências, para o prédio sito na Rua dos Livraldos, em Ferrel, apresentado em nome de Escola Surf do Baleal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-

Deliberação n.º 594/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, devendo ser presente numa próxima reunião. (DPGU) -----

8) Pedido de licenciamento para alteração de garagem, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 12, em Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 595/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º

555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de garagem, bem como o pedido de destaque de parcela, verificando-se que se encontram reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do diploma legal atrás referido e consequentes n.ºs 6 e 7 do mesmo artigo, a realizar no prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 12, localidade de Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da}, no dia 03 de fevereiro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021.» (Doc.453 DPGU 52/21) -----

9) Pedido de licenciamento de obras de demolição, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 36 e 38, em Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 596/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para obras de demolição, a realizar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal n.º 36 e 38, localidade de Peniche, apresentado em nome de Coleus, L.^{da}, no dia 10 de maio de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021, devendo ser respeitadas as condições constantes no parecer técnico emitido pela DPGU, datado de 21 de junho de 2021, nomeadamente:

- Sejam acauteladas medidas de proteção e salvaguarda arqueológicas, ao abrigo do artigo 35.º do RPDM;

- Deverá o requerente submeter um pedido de licenciamento, ou comunicação prévia, para construção do novo edifício, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

- Deverá o requerente apresentar projeto de contenção de construções adjacentes na entrega dos projetos das especialidades e Plano de Segurança e Saúde;

- Deverá ainda ser requerido, no momento da emissão do alvará de obras de demolição, o pedido de ocupação da via pública com os elementos processuais adequados, de acordo com a legislação em vigor.» (Doc.454 DPGU 382/21)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício com alteração de uso, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 42 a 50, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 597/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de alterações ao abrigo do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), a realizar no prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.ºs 42 a 50, localidade de Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão, no dia 01 de junho de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2021.» (Doc.455 DPGU 47/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

11) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua 25 de abril, n.º 98A, em Ferrel, requerida por Luís Manuel Santos Sales – Pelouro das Obras Municipais: ----

Deliberação n.º 598/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal, prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação(RJUE), referente ao prédio sito na Rua 25 de abril, n.º 98 A, Ferrel, em nome de Luís Manuel Santos Sales, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 211/2021, datada de 23 de abril de 2021, da Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» (Doc.456 NIPG 6373/21)-----

12) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, requerida por Consferrel, Construções, Sociedade Unipessoal, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 599/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal, prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação(RJUE), referente ao prédio sito na Rua do Gualdino, Casais do Baleal, Ferrel, em nome de Consferrel, Construções, Sociedade Unipessoal, L.da, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação n.º 178/2021, datada de 09 de abril de 2021, da Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» (Doc.457 NIPG 5683/21)-----

13) Prorrogação do prazo da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, em Atouguia da Baleia – (Processo 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 600/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 23 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 298.º, conjugado com a alínea b) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e considerando a informação n.º 338/2021, da Divisão de Obras Municipais, de 22 de junho de 2021, propõe-se a aprovação da prorrogação do prazo de 316 dias, da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, conforme o novo plano de trabalhos e plano de pagamentos apresentados pelo empreiteiro, segundo o n.º 3 do artigo 361.º do CCP, terminando o prazo da empreitada a 01 de fevereiro de 2022, devendo ser, posteriormente, encaminhado para a DAF para elaboração da respetiva adenda ao contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP.» (Doc.458 NIPG 15599/20)-----

TOPONÍMIA:

14) Correção de topónimo de “Beco do Quiabá”, para “Forte da Luz – Beco do Quiabá”, na localidade de Peniche - Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 601/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, na sequência da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Peniche, por deliberação camarária de 09 de março de 2020, foi atribuído o topónimo “Beco do Quiabá”,

à artéria que nasce na Rua do Forte da Luz e segue no sentido norte, na Papôa, em Peniche. Considerando que, na sequência de exposição apresentada por alguns moradores, vem a referida junta de freguesia, de acordo com os mesmos, solicitar que seja acrescentado ao topónimo já aprovado a designação “Forte da Luz”.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, se pronuncie sobre a alteração da respetiva designação contante no Índice Toponímico, passando de “Beco do Quiabá” para “Forte da Luz – Beco do Quiabá”.» (Doc.459 NIPG 9871/21) -----

PROTÓCOLOS:

15) Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer, para a criação e funcionamento do Gabinete Cuidar Melhor de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: ----

Deliberação n.º 602/2021: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, para que os senhores Vereadores possam analisar com maior detalhe, devendo a mesma ser presente na próxima reunião. (NIPG 10510/21) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

16) Gabinete Municipal de Psicologia - Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 603/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 22 de junho de 2021, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o funcionamento do Gabinete Municipal de Psicologia e as respetivas condições de acesso.» (Doc.460 NIPG 11930/21)-----

17) Atribuição de duas habitações sociais, no Edifício Coosofi, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 604/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 16 de junho de 2021, que se anexa, com o registo n.º 1236, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativo ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove as propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» (Doc.461 NIPG 11451/21) -----

RECURSOS HUMANOS:

18) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto,

referentes ao mês de maio de 2021 - Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 605/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC-Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI-Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA- Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de maio de 2021.

19) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de maio de 2021 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 606/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extras dos trabalhadores do Município, referente ao mês de maio de 2021. -----

20) Abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de três postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2021 e não ocupados – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 607/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

1. que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na atual redação, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do Órgão Executivo, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;

2. que o mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de dezembro de 2020, deliberação n.º 27/2020, sob proposta do Órgão Executivo, e cuja alteração foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal de 17 de junho de 2021, prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado quando a natureza das atividades seja permanente.

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo	Divisão	Seção/Serviço/Setor	Carreira/Categoria	Área de Formação/Funcional	Postos de Trabalho (n.º)
Indeterminado	Divisão de Energia e Ambiente - DEA	Setor de Higiene e Limpeza	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória (de acordo com a data de nascimento) / Motorista com Carta de condução C, CQM e CAM	3

3. que os encargos com os postos de trabalho referidos no ponto anterior, estão previstos em orçamento;

4. que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (doravante designada LTFP):

“4 – O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);

5. que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso

específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;

6. que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;

7. que o Orçamento de Estado para 2021, não impõe impedimentos relativamente à abertura dos presentes procedimentos;

8. que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.

9. que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que se destinam, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia.

10. que as atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e que para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios.

11. o procedimento concursal apresentado nesta proposta pretende suprir as necessidades permanentes de recursos humanos.

Proponho que:

Se dê início ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho, acima discriminados e destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.» (Doc.462 NIPG 12069/21)---

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

21) Aquisição do serviço de manutenção e conservação dos espaços verdes do parque urbano da Avenida Monsenhor Bastos e do parque urbano da Prageira - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 608/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para a aquisição de serviços de seguros pela seguinte classificação:

2.1. Económica: 0202252 – Aquisição de bens e serviços - Aquisição de serviços – Outros serviços, Outros, com o preço base de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais foi concedida na reunião da Assembleia Municipal de Peniche, realizada no dia 18 de dezembro de 2020.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º

do CCP.

4) *Designa para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vereadora, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, a Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, Catarina Nobre de Sousa Canha, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, como membros efetivos, o Encarregado Operacional, Edgar José Ferreira Gomes e o Técnico Superior, Bruno Micael Rebelo Correia, como membros suplentes.*

5) *Delegue no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:*

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) *Designa como gestor do contrato a Arquiteta, Sara Alexandra Xavier Gomes Oliveira, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (Doc.463 NIPG 9061/21)-----*

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

22) Festa em Honra de Nossa Senhora Boa Viagem – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 609/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada verbalmente pela senhora Vice-Presidente, sobre a Festa em Honra da Nossa Senhora da Boa Viagem, tendo sido feito o ponto de situação da mesma. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara. -----

23) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da Finalíssima do Campeonato Nacional de Esperanças, categoria de Sub-12 – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 610/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Península de Peniche Surf Clube, relativo à Coorganização de evento desportivo – Finalíssima do Campeonato Nacional de Esperanças – categoria de Sub 12, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização dos eventos desportivos, nos termos da informação n.º 1296, do Setor do Desporto da Câmara Municipal de Peniche, datado de 26 de junho de 2021.» (Doc.464 NIPG12065/21)-----

APOIOS DIVERSOS:

24) Atribuição de apoio ao doutoramento em Arqueologia “Espaço e Tempo. Paleoambiente e Povoamento do 6.º ao 3.º Milénio A.N.E, na região de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 611/2021: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, datada de 24 de junho de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio à Associação Patrimonium para a

realização de escavação arqueológica no âmbito do desenvolvimento de tese de doutoramento por parte do investigador Luís Rendeiro.» (Doc.465 NIPG 11984/21)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 612/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dez horas e cinquenta minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A senhora Vice-Presidente,
no exercício de funções de Presidente,
(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
